

Parque Municipal Vila do Rodeio
Parque Municipal Vila dos Remédios
Parque Municipal Vila Sílvia
Parque Municipal Zilda Natel
Parque Nove de Julho
Parque Praia de São Paulo
Parque Previdência
Parque Reserva Ecológica do Morumbi
Parque Santo Dias
Parque São José
Parque Sete Campos
Parque Severo Gomes
Parque Municipal Senhor do Vale
Parque Rodrigo de Gasperi

**2 - Equipamentos da Divisão de Gestão de Unidades de Conservação**

APA Bororé-Colônia
APA Capivari-Monos
Parque Natural Municipal Bororé
Parque Natural Municipal da Cratera de Colônia
Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo
Parque Natural Municipal Itaim
Parque Natural Municipal Jaceguava
Parque Natural Municipal Varginha

**3- Equipamentos da Divisão de Produção e Herbário Municipal**

Viveiro Manequinho Lopes
Viveiro Municipal Artur Etzel
Viveiro Municipal Harry Blossfeld
Herbário Municipal

**4- Equipamentos da Divisão da Fauna Silvestre**

Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS
Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS

**Paz****1 - Equipamentos da Divisão dos Planetários Municipais**

Planetário Municipal do Carmo - Professor Acácio Riberi
---

Tabela "B" - Gestor responsável por mais de um Equipamento Público da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Cargo: Gestor de Equipamento Público, símbolo CDA-2	
<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Responde também pelo equipamento</b>
Parque Linear do Ribeirão Caulim	Parque Linear do Ribeirão Cocaia
Parque Casa Modernista	Parque Lina e Paulo Raia
Parque do Trote	Parque da Vila Guilherme
Parque Linear Mongaguá – Francisco Menegolo	Parque Municipal Ermelino Matarazzo
Parque Linear Aricanduva	Parque Linear do Córrego Rapadura
	Parque Linear Ipiranguinha
Parque Municipal Lions Tucuruvi	Parque Municipal Sena
Parque Municipal Mário Pimenta Camargo	Parque Burle Marx
Parque Municipal Pinheirinho D'Água	Parque Linear do Fogo
Parque Municipal Piqueri	Parque Municipal do Tatuapé
	Parque Municipal Altos da Baronesa
	Parque Municipal Quississana
	Parque Municipal Savoy
Parque Ecológico de Campo-Cerrado Dr. Alfred Usteri	Parque Reserva Ecológica do Morumbi
Parque da Barragem de Guarapiranga	Parque Guarapiranga
Parque do Castelo	Parque Nove de Julho
	Parque Praia de São Paulo

**CASA CIVIL****PORTARIA CASA CIVIL 5, DE 19 DE JULHO DE 2022.****SEI 6010.2022/0002229-6****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, QUE IRÁ ACOMPANHAR O PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL.**

MILTON ALVES JUNIOR, Secretário Municipal da Casa Civil - Substituto da Prefeitura de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o disposto no Decreto 59.023/2019, que regulamentam o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 15.764/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Casa Civil CC nº 3, de 8 de julho de 2022, e designar o senhor GENNARO CELIMA, RG W250848A, como representante da Subprefeitura Vila Prudente, para integrar a Comissão Eleitoral Local, que irá acompanhar o processo eleitoral dos Conselhos Participativos Municipais, para o Biênio 2022/2024, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto 59.023, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Andréia Ramos Costa Peres, designada pela Portaria Casa Civil CC nº 3, de 8 de julho de 2022, para integrar a referida Comissão Eleitoral Local.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MILTON ALVES JUNIOR, Secretário Municipal da Casa Civil - Substituto

**SECRETARIAS****GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA 210/22, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DE-****SIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 067122700- PROCESSO: 6011.2022/0002072-8.**

SUBSTITUTO: ANTONIA RONALDA GOMES DE SOUZA – RF: 839.127.1- Cargo: ASSESSOR II - Ref./ Padrão: CDA-2- Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112027003000000 – SUBSTITUÍDO: ROBERTO REZENDE LEÃO - RF: 814.435.4 – Cargo: ASSESSOR III – Ref.: CDA-3 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021000000000 – Unid. De lotação: - SGM - GABINETE DO SECRETÁRIO - Motivo: FÉRIAS – Período: 15/08/2022 A 29/08/2022.

**PORTARIA 211/22, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 067088228- PROCESSO: 6011.2022/0002065-5.**

SUBSTITUTO: ANTONIO PEREIRA CONCEIÇÃO – RF: 886.927.8- Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: CDA-1- Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 1120170020000 – SUBSTITUÍDO: MARCELO SALERNO - RF: 858.254.8 – Cargo: ASSESSOR II – Ref.: CDA-2 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112017070020000 – Unid. De lotação: - SGM - CAF - DAP - SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL - Motivo: FÉRIAS – Período: 01/08/2022 A 15/08/2022.

**PORTARIA SGM 212, DE 19 DE JULHO DE 2022****PROCESSO SEI 6022.2022/0003407-9****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria PREF-73, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o Senhor FABIO CERIDONO FORTES - RG 16.623.683-4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor JORGE BAYERLEIN, designado pela Portaria SGM-78, de 09 de março de 2022, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA SGM 213, DE 19 DE JULHO DE 2022****PROCESSO SEI 6022.2022/0003407-9****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, instituído pelo artigo 17, § 3º da Lei 12.349, de 06 de junho de 1997, e constituído pela Portaria PREF-69, de 17 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o Senhor FABIO CERIDONO FORTES - RG 16.623.683-4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor JORGE BAYERLEIN, designado pela Portaria SGM-79, de 09 de março de 2022, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA SGM 214, DE 19 DE JULHO DE 2022****PROCESSO SEI 6022.2022/0003407-9****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria PREF-56, de 6 de março de 2017, com as

alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o Senhor FABIO CERIDONO FORTES - RG 16.623.683-4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor JORGE BAYERLEIN, designado pela Portaria SGM-80, de 09 de março de 2022, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA SGM 215, DE 19 DE JULHO DE 2022****PROCESSO SEI 6022.2022/0003407-9****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o Senhor FABIO CERIDONO FORTES - RG 16.623.683-4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor JORGE BAYERLEIN, designado pela Portaria SGM-81, de 09 de março de 2022, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA SGM 216, DE 19 DE JULHO DE 2022****PROCESSO SEI 6016.2021/0019519-1****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E**